

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 0014 DE 07 DE ABRIL DE 2008.

Dispõe sobre o controle e o monitoramento de contribuintes no âmbito das Coordenações Executivas Regionais e Especiais de Administração Tributária e Não Tributária. O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei; e Considerando a necessidade de melhorar o acompanhamento dos contribuintes, visando coordenar esforços para aumento da arrecadação e crescente capacidade de planejamento e acompanhamento no âmbito das Coordenações Executivas Regionais e Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária, RESOLVE:

Art. 1º Aperfeiçoar a utilização de ferramentas básicas à disposição do Sistema Integrado de Administração Tributária (SIAT).

Art. 2º Dotar a Diretoria de Arrecadação e Informações Fazendárias – DAIF e a Diretoria de Fiscalização – DFI de instrumentos de acompanhamento das Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT e Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não-Tributária – Substituição Tributária e grandes Contribuintes – CEEAT – ST e GC.

Art. 3º As Coordenações Executivas Regionais de Administração Tributária e Não-Tributária – CERAT e Coordenações Executivas Especiais de Administração Tributária e Não – Tributária – Substituição Tributária e grandes Contribuintes – CEEAT – ST e GC, para a consecução do disposto no art. 1º desta Instrução Normativa, deverão adotar, mensal e obrigatoriamente, os seguintes procedimentos:

- I - seleção das 100 maiores empresas para acompanhamento, via Declaração de Informação Econômico Fiscais – DIEF;
- II - identificar os contribuintes omissos de DIEF e adotar as providências cabíveis corrigir omissão de DIEF e ajuste único;
- III – identificação e notificação das empresas descritas no inciso I que apresentarem divergências nas informações no universo acima selecionado das empresas que apresentarem a DIEF com informações inexadas ou incorretas;
- IV - identificação e notificação das empresas que apresentam diferenças de pagamentos a partir do cruzamento de informações entre declaração fiscal e demais bases de dados da SEFA;
- V - preparar relatórios mensais de acompanhamento das referidas 100 (cem) empresas.
- VI – demais procedimentos necessários.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

JOSÉ RAIMUNDO BARRETO TRINDADE
Secretário de Estado da Fazenda

CARTA-CONVITE N.º 003/2008

A Secretaria de Estado da Fazenda, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação designado pela PORTARIA N.º 0556/08-DAD/SEFA de 19/03/2008, comunica que fará realizar licitação na modalidade Carta-Convite, do tipo menor preço global, conforme abaixo:OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de reforma civil, elétrica e lógica, nas dependências físicas da CERAT/Altamira e da residência funcional, localizados, respectivamente, à Rua Otaviano Santos, n.º 2.296 e Rua Senador José Porfírio, n.º 1.550 – município de Altamira-Pará, conforme as especificações contidas neste Edital e seus anexos. DATA: 30/04/2008, às 09:00 horas. LOCAL: Auditório do Órgão Central da Secretaria de Estado da Fazenda, localizado na Avenida Visconde de Souza Franco, n.º 110 – Belém/Pará.Observações : 1)A visita técnica obrigatória no local dos serviços a serem executados será realizada de 22 à 25 de abril do corrente, devendo ser agendada pelo (91)3323-4351.2)O Edital encontra-se acessível nos sites www.sefa.pa.gov.br e www.sead.pa.gov.br/editais.cfm. Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Célula de Gestão de Licitações e Contratos/SEFA, no endereço acima (1º andar, corredor C – sala 02, fone: 3323-4259), no horário de 09:00 às 11:30, em dias úteis.Belém, 08 de abril de 2008.Lívio Cícero Campbell PontesPresidente da Comissão Especial de Licitação-Port. n.º 556/08.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

O Ilmo. Sr. Dr. JORGE DIAS RAMOS Coordenador Executivo Regional de Administração Tributária e Não Tributária de Belém, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER a todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que

foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal de Trânsito decorrentes de Termos de Apreensão e Depósito, contra as empresas abaixo relacionadas, ficando as mesmas NOTIFICADAS no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste Edital, a efetuarem o recolhimento do crédito tributário ou interponem impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei n.º 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

AINF	RAZÃO SOCIAL	IE/CPF/CNPJ
372007510005154-0	A A SABINO PANIFICADORA LTDA	15.254.865-3
372007510005399-2	TRANSPORTADORA TRANSPEL	46704748000176
372007510005400-0	TRANSPORTADORA TRANSPEL	46704748000176
372007510005403-4	SONIA P DE OLIVEIRA TRANSPORTES	5510270000166
372007510005485-9	S A GERRITS	15.210.469-0

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

PORTARIAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 0672 DE 07 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, AAF, lotado na SEFA, a fim de participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidades Fazendárias, Modulo VII, no período de 06.04.2008 a 09.04.2008, no trecho Marabá / Belém / Marabá.

PORTARIA N.º 0673 DE 07 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a HELCIO LUIZ VASCONCELOS DE OLIVEIRA, AAF, lotado na SEFA, a fim de participar do Programa de Formação p/ Gestores de Unidades Fazendárias, Modulo VIII, no período de 13.04.2008 a 16.04.2008, no trecho Marabá / Belém / Marabá.

PORTARIA N.º 0674 DE 07 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ANA CRISTINA DE FIGUEIREDO MELO, AFRE, lotada na SEFA, atender OS 182007820000240-3, no período de 14.04.008 a 17.04.2008, no trecho Belém/Carajás/Belém.

PORTARIA N.º 0675 DE 07 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a ADRIANA RODRIGUES MENDONCA, AFRE, lotada na CEEAT-ST, atender OS 182007820000240-3, no período de 14.04.008 a 17.04.2008, no trecho Belém/Carajás/Belém.

PORTARIA N.º 0676 DE 07 DE ABRIL DE 2008

AUTORIZAR 3 e 1/2 diárias a JOSE CLAUDIO EVANGELISTA BARBOSA, AFRE, lotado na SEFA, participar do programa de formação de gestores, no período de 13.04.2008 a 16.04.2008, no trecho Altamira / Belém / Altamira.

PORTARIA N.º 0678 DE 07 DE ABRIL DE 2008

ALTERAR na PORTARIA nº 2582/07 de 06/12/2007, publicada no D.O.E nº 31.064 de 10/12/2007, o trecho de viagem concedida à JO BEZERRA DE SALES, Diretor Fazendário, lotado na SEFA, IF 57176158/1, do trecho Belém/Brasília/Fortaleza/Belém para Belém/Recife/Fortaleza/Belém.

PORTARIA N.º 0644 DE 04 DE MARÇO DE 2008

AUTORIZAR 14 e 1/2 diárias a JOSE ROBERTO LOBO SOARES, AAF, lotado na CPME / DFI, para participar do PFI, no período de 16.04.2008 a 30.04.2008, no trecho Belém/Base Candirú/ Belém.

PORTARIA N.º 0677 DE 07 DE ABRIL DE 2008

EXCLUIR dos efeitos da Port. nº 0102 de 14/01/2008, pub DOE 31.090 de 18/01/2008, que concedeu férias aos serv desta SSEFA para o mês de fevereiro/2008, o nome de RAIMUNDA DO SOCORRO CASTRO ALMEIDA, IF 512969/1, Digitador, lotada na CEEAT de IPVA e ITCD, em virtude da mesma encontrar-se de Lic p/ Tratamento Saúde no período de 01.01.2008 a 16.03.2008.

PORTARIA Nº 0617 DE 01 ABRIL DE 2008

PRORROGAR por 60 dias, a Lic p/ Tratamento de Saúde de ACIMAR GONZAGA DO NASCIMENTO SOUSA, IF 401692/1, AFRE, lotada na CERAT de Marituba, no período de 29.03.2008 a 27.05.2008.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT - BELÉM

O Coordenador da CERAT Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11, da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66, da Lei n.º 5.530/89,

combinado com os artigos 124 e 744, do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 012007820000699-0, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: E S M PINHEIRO COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA

Inscrição Estadual: 15.251.537-2

Audidores Fiscais solicitantes: Fernando Jorge Maia

Documentos solicitados:

Livro de Registro de Saídas;

Nota Fiscal de Venda a Consumidor – Modelo 2;

Notas Fiscais de Saídas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 09/2006 até 09/2006

Local p/ entrega da documentação: CERAT/Belém - Av. Gentil Bittencourt, 2566, 1º andar – São Brás - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador Fazendário da CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000264-0, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: A. K. R. SOUZA

Inscrição Estadual: 15.228.138-0

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Documentos solicitados:

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF;

Notas Fiscais de Entradas.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 03/2003 até 03/2008

Local p/ entrega da documentação: Avenida Gentil Bittencourt, 2566 - 2ª andar, entre Av. José Bonifácio e Trav. Castelo Branco - São Braz - Fone: 3039-8500.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea “c” da Lei n.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Estadual.

JORGE DIAS RAMOS

Coordenador – CERAT Belém

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – CERAT/BELÉM

O Coordenador da CERAT/Belém, no uso de suas atribuições, NOTIFICA aos titulares, sócios ou representantes legais da firma abaixo relacionada, nos termos do artigo 11 da Lei n.º 6.182/98 e dos artigos 65 e 66 da Lei n.º 5.530/89, combinado com os artigos 124 e 744 do RICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676/01, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal para baixa cadastral nº 012008820000305-0, no prazo de 07 (sete) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterada pela Lei 7.078, de 28 de dezembro de 2007.

Razão Social: P BARROS LOPES

Inscrição Estadual: 15.152.421-1

Auditor Fiscal solicitante: Maria Graciema de Almeida Barbosa

Documentos solicitados:

DAE´s de Recolhimento de ICMS;

DIEF / GIEF.

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.